

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

Nova Santa Helena - MT, 10 de Abril de 2018.

**P/**

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.  
Aos cuidados do Pregoeiro Oficial do Município.**

*Ref. PROPOSTA DE PREÇOS*

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar nossa proposta de preços para prestação de serviços de pintura, conforme segue abaixo:

**OBRA: PINTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA SANTA HELENA MT**

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| <b>BDI</b>    | <b>25%</b>      |
| <b>SINAPI</b> | <b>NOV/2017</b> |

| ITEM                                             | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | VALOR          |                      |               |
|--------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|----------------------|---------------|
|                                                  |        |        |                                                                                                                                                   |       |        | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO + BDI | VALOR TOTAL   |
| 1.0 PINTURA UNIDADE DE REABILITAÇÃO              |        |        |                                                                                                                                                   |       |        | R\$ 26.412,46  |                      |               |
| 1.1                                              | 87777  | SINAPI | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos - espessura de 25mm | M²    | 50,00  | R\$ 42,08      | R\$ 52,60            | R\$ 2.630,00  |
| 1.2                                              | 88489  | SINAPI | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos                                                                      | M²    | 765,41 | R\$ 10,23      | R\$ 12,79            | R\$ 9.789,59  |
| 1.3                                              | 88497  | SINAPI | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos                                                                                      | M²    | 765,41 | R\$ 11,06      | R\$ 13,83            | R\$ 10.585,62 |
| 1.4                                              | 88485  | SINAPI | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão                                                                                         | M²    | 765,41 | R\$ 1,62       | R\$ 2,03             | R\$ 1.553,78  |
| 1.5                                              | 95464  | SINAPI | Pintura em esquadrias de madeira                                                                                                                  | M²    | 39,90  | R\$ 17,11      | R\$ 21,39            | R\$ 853,46    |
| 2.0 PINTURA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO ALBERTO ZANETI |        |        |                                                                                                                                                   |       |        | R\$ 34.803,56  |                      |               |
| 2.1                                              | 87777  | SINAPI | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos - espessura de 25mm | M²    | 50,00  | R\$ 42,08      | R\$ 52,60            | R\$ 2.630,00  |

*B. José B.L.*  
*WILSON EDUARDO*

|     |       |        |                                                                              |    |         |           |           |               |
|-----|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|-----------|---------------|
| 2.2 | 88489 | SINAPI | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos | M² | 1035,00 | R\$ 10,23 | R\$ 12,79 | R\$ 13.237,65 |
| 2.3 | 88497 | SINAPI | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos                 | M² | 1035,00 | R\$ 11,06 | R\$ 13,83 | R\$ 14.314,05 |
| 2.4 | 88485 | SINAPI | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão                    | M² | 1035,00 | R\$ 1,62  | R\$ 2,03  | R\$ 2.101,05  |
| 2.5 | 95484 | SINAPI | Pintura em esquadrias de madeira                                             | M² | 108,50  | R\$ 17,11 | R\$ 21,39 | R\$ 2.320,81  |

|                                 |       |                                                  |                                                                                                                                                   |    |        |           |           |                      |
|---------------------------------|-------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-----------|----------------------|
| <b>3.0</b>                      |       | <b>PINTURA UNIDADE DE SAÚDE - VILA ATLÂNTICA</b> |                                                                                                                                                   |    |        |           |           | <b>R\$ 25.703,60</b> |
| 3.1                             | 87777 | SINAPI                                           | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos - espessura de 25mm | M² | 142,00 | R\$ 42,08 | R\$ 52,60 | R\$ 7.469,20         |
| 3.2                             | 88489 | SINAPI                                           | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos                                                                      | M² | 604,50 | R\$ 10,23 | R\$ 12,79 | R\$ 7.731,55         |
| 3.3                             | 88497 | SINAPI                                           | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos                                                                                      | M² | 604,50 | R\$ 11,06 | R\$ 13,83 | R\$ 8.360,63         |
| 3.4                             | 88485 | SINAPI                                           | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão                                                                                         | M² | 604,50 | R\$ 1,62  | R\$ 2,03  | R\$ 1.227,13         |
| 3.5                             | 95484 | SINAPI                                           | Pintura em esquadrias de madeira                                                                                                                  | M² | 42,80  | R\$ 17,11 | R\$ 21,39 | R\$ 915,49           |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b> |       |                                                  |                                                                                                                                                   |    |        |           |           | <b>R\$ 85.719,62</b> |

Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas e tributos.

Valor Total da Proposta: R\$ 85.719,62 (Oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Validade da Proposta: 60 dias

Nome por extenso do Representante Legal: José Bezerra de Lima

CPF/MF: 604.413.801-15

*José Bezerra de Lima*

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/PROPONENTE

*B. VILSON FRANCA*

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

Nova Santa Helena - MT, 10 de Abril de 2018.

**P/  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.  
Aos cuidados do Pregoeiro Oficial do Município.**

*Ref. PROPOSTA DE PREÇOS*

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar nossa proposta de preços para prestação de serviços de pintura, conforme segue abaixo:

**OBRA: PINTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA SANTA HELENA MT**

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| <b>BDI</b>    | <b>25%</b>      |
| <b>SINAPI</b> | <b>NOV/2017</b> |

| ITEM                                                    | CÓDIGO | FONTE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | VALOR                |                      |               |
|---------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|----------------------|---------------|
|                                                         |        |        |                                                                                                                                                   |       |        | VALOR UNITÁRIO       | VALOR UNITÁRIO + BDI | VALOR TOTAL   |
| <b>1.0 PINTURA UNIDADE DE REABILITAÇÃO</b>              |        |        |                                                                                                                                                   |       |        | <b>R\$ 25.412,45</b> |                      |               |
| 1.1                                                     | 87777  | SINAPI | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos - espessura de 25mm | M²    | 50,00  | R\$ 42,08            | R\$ 52,60            | R\$ 2.630,00  |
| 1.2                                                     | 88489  | SINAPI | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos                                                                      | M²    | 765,41 | R\$ 10,23            | R\$ 12,79            | R\$ 9.789,59  |
| 1.3                                                     | 88497  | SINAPI | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos                                                                                      | M²    | 765,41 | R\$ 11,06            | R\$ 13,83            | R\$ 10.585,62 |
| 1.4                                                     | 88485  | SINAPI | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão                                                                                         | M²    | 765,41 | R\$ 1,62             | R\$ 2,03             | R\$ 1.553,78  |
| 1.5                                                     | 95464  | SINAPI | Pintura em esquadrias de madeira                                                                                                                  | M²    | 39,90  | R\$ 17,11            | R\$ 21,39            | R\$ 853,46    |
| <b>2.0 PINTURA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO ALBERTO ZANETI</b> |        |        |                                                                                                                                                   |       |        | <b>R\$ 34.603,56</b> |                      |               |
| 2.1                                                     | 87777  | SINAPI | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos - espessura de 25mm | M²    | 50,00  | R\$ 42,08            | R\$ 52,60            | R\$ 2.630,00  |

VILSON FRANÇA

VILSON FRANÇA

|     |       |        |                                                                              |    |         |           |           |               |
|-----|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|-----------|---------------|
| 2.2 | 88489 | SINAPI | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos | M² | 1035,00 | R\$ 10,23 | R\$ 12,79 | R\$ 13.237,65 |
| 2.3 | 88497 | SINAPI | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos                 | M² | 1035,00 | R\$ 11,06 | R\$ 13,83 | R\$ 14.314,05 |
| 2.4 | 88485 | SINAPI | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão                    | M² | 1035,00 | R\$ 1,62  | R\$ 2,03  | R\$ 2.101,05  |
| 2.5 | 95464 | SINAPI | Pintura em esquadrias de madeira                                             | M² | 108,50  | R\$ 17,11 | R\$ 21,39 | R\$ 2.320,81  |

**3.0 PINTURA UNIDADE DE SAÚDE - VILA ATLÂNTICA R\$ 25.703,60**

|     |       |        |                                                                                                                                                   |    |        |           |           |              |
|-----|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-----------|--------------|
| 3.1 | 87777 | SINAPI | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos - espessura de 25mm | M² | 142,00 | R\$ 42,08 | R\$ 52,60 | R\$ 7.469,20 |
| 3.2 | 88489 | SINAPI | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos                                                                      | M² | 604,50 | R\$ 10,23 | R\$ 12,79 | R\$ 7.731,55 |
| 3.3 | 88497 | SINAPI | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos                                                                                      | M² | 604,50 | R\$ 11,06 | R\$ 13,83 | R\$ 8.360,63 |
| 3.4 | 88485 | SINAPI | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão                                                                                         | M² | 604,50 | R\$ 1,62  | R\$ 2,03  | R\$ 1.227,13 |
| 3.5 | 95464 | SINAPI | Pintura em esquadrias de madeira                                                                                                                  | M² | 42,80  | R\$ 17,11 | R\$ 21,39 | R\$ 915,49   |

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO**

**R\$ 85.719,62**

Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas e tributos.

Valor Total da Proposta: R\$ 85.719,62 (Oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Validade da Proposta: 60 dias

Nome por extenso do Representante Legal: Vilson França

CPF/MF: 855.442.139-68

VILSON FRANÇA

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/PROPONENTE

VILSON FRANÇA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1038  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**EQUIPE DE PREGOEIRO**

**ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA  
AO EDITAL Nº. 025/2018 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

Às 08h06min do dia 10 de Abril de 2018, junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, localizada à Praça João Alberto Zaneti s/n - Centro reuniram-se os Membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, constituída dos seguintes servidores: EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro; ZENILDA ALVES da Silva e MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE LIMA FOGAÇA - equipe de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº. 091, de 14 de Fevereiro de 2017, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2010, de 19 de novembro de 2010 e demais legislações complementares, vigentes e pertinentes à matéria, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as propostas apresentadas ao Edital nº. 025/2018, da Modalidade Pregão Presencial nº. 017/2018, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA E NO DISTRITO DE VILA ATLÂNTICA/MT. Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro, informou que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão apenas 02 (dois) envelopes propostas, sendo dos seguintes licitantes: **VILSON FRANÇA 85544213968**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 27.456.122/0001-43, neste ato representado pelo Senhor Vilson França, devidamente inscrito no CPF 855.442.139-68 e a empresa **JOSÉ BEZERRA DE LIMA 60441380115**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 27.685.895/0001-00, neste ato representado pelo Senhor José Vezerra de Lima, devidamente inscrito no CPF sob nº 604.413.801-15. O Pregoeiro informa que as empresas apresentaram no ato do Credenciamento a Declaração de Enquadramento como MEI. O Pregoeiro solicitou a equipe de Apoio e dos representantes presentes para virem os envelopes para certificar seus respectivos lacres, após esta rotina rompeu o lacre das propostas de preços das empresas licitantes. Em seguida o senhor pregoeiro informou aos presentes para ficarem a vontade para que a equipe de apoio possa registrar os valores iniciais no sistema para que possamos iniciar a fase de lances conforme disposto em Edital. Os Valores inicial das empresas foi de **VILSON FRANÇA 85544213968**, Lote 01 R\$ 25.412,45 (Vinte e cinco mil quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), Lote 02 R\$ 34.603,56 ( Trinta e quatro mil seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos e Lote 03 R\$ 25.703,60 (Vinte e cinco mil setecentos e três reais e sessenta centavos), e a empresa **JOSÉ BEZERRA DE LIMA 60441380115** Lote 01 R\$ 25.412,45 (Vinte e cinco mil quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), Lote 02 R\$ 34.603,56 ( Trinta e quatro mil seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos e Lote 03 R\$ 25.703,60 (Vinte e cinco mil setecentos e três reais e sessenta centavos). Após a realização de todos os lances registrados, o qual ficou assim definido **VILSON FRANÇA 85544213968**, Lote 01 R\$ 25.012,00 (Vinte e cinco mil e doze reais), Lote 02 R\$ 34.200,00 ( Trinta e quatro mil duzentos reais) e a empresa **JOSÉ BEZERRA DE LIMA 60441380115** Lote 03 R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). O senhor pregoeiro solicitou da empresa participante se tinha algo para acrescentar na presente ata, onde ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 025/2018 do Pregão Presencial nº. 017/2018, e eu, Edivaldo Moreira da Silva, pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo encerrada por volta das 08h33min.

**EDIVALDO MOREIRA DA SILVA**

- Pregoeiro

*Zenilda Alves da Silva*  
**ZENILDA ALVES DA SILVA**

Equipe de Apoio

*Vilson França*  
**VILSON FRANÇA 85544213968**

*Maria de Fátima Batista de Lima Fogaça*  
**MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE LIMA FOGAÇA**

Equipe de Apoio

*Jose Bezerra de Lima*  
**JOSÉ BEZERRA DE LIMA 60441380115**





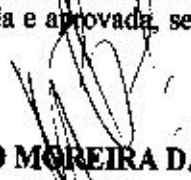
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

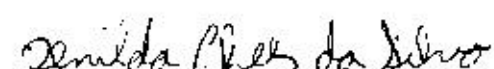
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

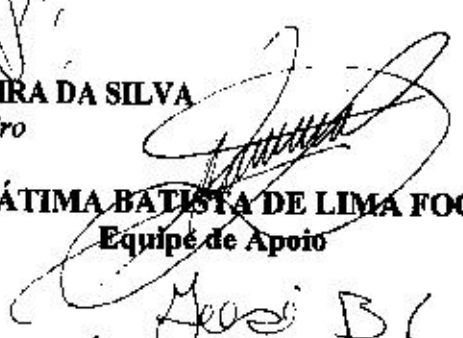
**EQUIPE DE PREGOEIRO**

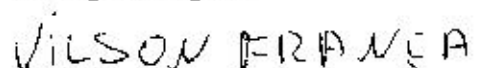
**ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**APRESENTADA AO EDITAL Nº. 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

Às 08h35min do dia 10 de Abril de 2018, junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, localizada à Praça João Alberto Zaneti s/n - Centro reuniram-se os Membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, constituída dos seguintes servidores: EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro; ZENILDA ALVES da Silva e MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE LIMA FOGAÇA - equipe de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº. 091, de 14 de Fevereiro de 2017, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2010, de 19 de novembro de 2010 e demais legislações complementares, vigentes e pertinentes à matéria, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as habilitações jurídicas apresentadas ao Edital nº. 025/2018, da Modalidade Pregão Presencial nº. 017/2018, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA E NO DISTRITO DE VILA ATLÂNTICA/MT. Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro, informou que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão apenas 02 (dois) envelopes de habilitação jurídica, sendo dos seguintes licitantes: VILSON FRANÇA 85544213968, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 27.456.122/0001-43, neste ato representado pelo Senhor Vilson França, devidamente inscrito no CPF 855.442.139-68 e a empresa JOSÉ BEZERRA DE LIMA 60441380115, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 27.685.895/0001-00, neste ato representado pelo Senhor José Vezerra de Lima, devidamente inscrito no CPF sob nº 604.413.801-15. Em seguida, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio constatou que o envelope aberto continha as documentações de habilitação, devidamente assinada, e analisando-as, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital. O Pregoeiro em uma apuração mais acurada constatou que a empresa VILSON FRANÇA 85544213968 apresentou a Certidão da SEFAZ pessoal. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e constatando que no Credenciamento foi apresentado a declaração de enquadramento na 123/06 e pela celeridade do processo resolve consultar o sítio da SEFAZ no seguinte endereço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd>, constatando a regularidade. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio após verificar as documentações das empresas participantes, onde foi constatada a regularidade formal das documentações de habilitação, tornando-se APTAS, ficando, portanto totalmente HABILITADAS a empresa VILSON FRANÇA 85544213968 e a empresa JOSÉ BEZERRA DE LIMA 60441380115, a executarem o objeto deste certame. O pregoeiro solicitou dos representantes das empresas participantes se tinham algo para acrescentar na presente ata ou tivesse algum tipo de recurso para impetrar, onde os representantes em uso da palavra disseram que renunciavam o prazo recursal em virtude de não terem interesse de impetrar qualquer tipo de recurso de ordem administrativa ou judicial na presente fase de habilitação jurídica. O Senhor pregoeiro pediu aos representantes se desejariam fazer mais algum pronunciamento, no qual ninguém se manifestou, e sendo assim nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 025/2018 do Pregão Presencial nº. 017/2018, e eu, Edivaldo Moreira da Silva, pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo encerrada por volta das 09h16min

  
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

  
ZENILDA ALVES DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE LIMA FOGAÇA  
Equipe de Apoio

  
VILSON FRANÇA 85544213968

  
JOSÉ BEZERRA DE LIMA 60441380115



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

---

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA E NO DISTRITO DE VILA ATLÂNTICA

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações posteriores, estando o preço ofertado de acordo com o mercado, **HOMOLOGO** o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se o Licitante vencedor, abaixo denominado, a HOMOLOGAÇÃO do objeto Licitado, devendo aguardar Contrato conforme licitados.

**Licitante:** VILSON FRANÇA 85544213968

**CNPJ:** 27.456.122/0001-43

**Valor:** Lote 01 R\$ 25.012,00 (Vinte e cinco mil e doze reais)

**Lote 02** R\$ 34.200,00 ( Trinta e quatro mil duzentos reais)

**JOSÉ BEZERRA DE LIMA 60441380115**

**CNPJ:** 27.685.895/0001-00

**Lote 03** R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

NOVA SANTA HELENA/MT, 16 de Abril de 2018.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
**Prefeita Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

---

## **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, nomeado pela Portaria Municipal nº. 091/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883/94 adjudica o objeto licitado, conforme o Anexo I da Ata de Julgamento das Propostas, parte integrante deste processo.

*Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.*

Nova Santa Helena/MT, 16 de Abril de 2018

**EDIVALDO MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura de Nova Santa Helena - MT





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

---

## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, Inciso XX, referente ao Pregão Presencial nº 002/2018, decorreu “*In albis*”, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

*Nova Santa Helena/MT, 16 de Abril de 2018.*

**EDIVALDO MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura de Nova Santa Helena - MT

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27685895/0001-00  
**Razão Social:** JOSE BEZERRA DE LIMA 60441380115  
**Nome Fantasia:** JBL PINTURAS  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE ALVES SN / CENTRO / NOVA SANTA HELENA / MT / 78548-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2018 a 16/04/2018

**Certificação Número:** 2018031806034010993205

Informação obtida em 02/04/2018, às 09:08:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

VILSON FRANCA

02/04/2018 09:08



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE BEZERRA DE LIMA 60441380115**  
**CNPJ: 27.685.895/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:40:16 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **EEDD.9A3C.F470.EDA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VILSON FRANÇA  






**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

CNPJ: 04.214.704/0001-18

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI - nº. 1 - CENTRO - CEP 78.548-000

Telefone: (66) 3523-1035

prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Fax: (66) 3523-1038

www.novasantahelena.mt.gov.br

## **Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte**

**Certidão nº 0049 / 2018**

### **Contribuinte**

Nome / Razão Social

**JOSE BEZERRA DE LIMA 60441380115**

CPF/CNPJ

27.685.895/0001-00

Endereço

RUA PRESIDENTE ALVES

Nº

Cep

78548-000

Bairro

CENTRO

Cidade

NOVA SANTA HELENA

UF

MT

Complemento

### **Informações**

Nome Fantasia

JBL - PINTURAS

Atividade

F 04330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

Início das Atividades

09/05/2017

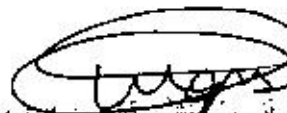
### **Finalidade**

PARA FINS GERAIS

### **Referência**

JOSE BEZERRA DE LIMA 60441380115

Reservado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

  
Wellington Maciel Lopes  
Lido Superintendente Tributário  
Porto Alegre, 2018

Certidão emitida em 03/04/2018 às 08:13

Certidão válida até 15/05/2018

**VILSON FRANCA**

12000 101R

10 10R



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27456122/0001-43  
**Razão Social:** VILSON FRANCA 85544213968  
**Nome Fantasia:** NEI PINTOR  
**Endereço:** RUA OLGA SARAN DE SOUZA SN / CENTRO / NOVA SANTA  
HELENA / MT / 78548-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

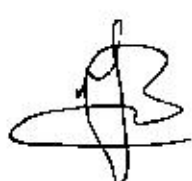
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2018 a 16/04/2018

**Certificação Número:** 2018031806034078156139

Informação obtida em 02/04/2018, às 09:14:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
  
VILSON FRANCA

02/04/2018 09





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VILSON FRANCA 85544213968**

**CNPJ: 27.456.122/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:58:42 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: 2E70.D53C.2E71.1C62

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VILSON FRANCA

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena****CNPJ: 04.214.704/0001-18****PRACA JOAO ALBERTO ZANETTI - nº. 1 - CENTRO - CEP 78.548-000****Telefone: (66) 3523-1035****prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br****Fax: (66) 3523-1036****www.novasantahelena.mt.gov.br****Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte****Certidão nº 0052 / 2018****Contribuinte****Nome / Razão Social****VILSON FRANCA 85544213968****CPF/CNPJ****27.456.122/0001-43****Endereço****RUA OLGA SARAN DE SOUZA****Nº****349****Cep****78548-000****Bairro****CENTRO****Cidade****NOVA SANTA HELENA****UF****MT****Complemento****Informações****Nome Fantasia****NEI PINTOR****Atividade****F 04330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral.****Início das Atividades****04/04/2017****Finalidade****PARA FINS GERAIS****Referência****VILSON FRANCA 85544213968**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneco a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

  
Welinton Maciel Lopes  
Chefe Dep. de Tributos e Fiscalização  
Port. 066/2013

**Certidão emitida em 06/04/2018 às 08:28****Certidão válida até 30/05/2018**

**VILSON FRANCA** 